



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO**

**2ª CHAMADA - EDITAL 03/2020**

**CAMPUS CUIABÁ**

**LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS**

As/os estudantes abaixo relacionados por RGA são, por este ato, chamadas/os a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela abaixo:

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO			
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO	CEU
1	201911229058	23108.111138/2019-59; 23108.041421/2020-40	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2	201821401022	23108.040999/2020-89; 23108.048742/2020-75	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
3	201821404019	23108.041002/2020-16; 23108.048746/2020-53	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
4	202011320019	23108.047813/2020-12	SIM	SIM	SIM	NÃO
5	201811504063	23108.042836/2019-05; 23108.069330/2019-35; 23108.110837/2019-81; 23108.037809/2020-46	SIM	NÃO	SIM	NÃO
6	201821502004	23108.038472/2020-94; 23108.046932/2020-58	SIM	NÃO	SIM	NÃO
7	201611134002	23108.042019/2020-82	SIM	NÃO	SIM	NÃO
8	202011131013	23108.037929/2020-43; 23108.049134/2020-88	SIM	NÃO	SIM	NÃO
9	202011223017	23108.042530/2020-84; 23108.046134/2020-26; 23108.048076/2020-75	SIM	NÃO	SIM	NÃO
10	201711224055	23108.039244/2020-31; 23108.049363/2020-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
11	201413309007	23108.110767/2019-61; 23108.050557/2020-41	SIM	NÃO	SIM	NÃO
12	201721502005	23108.037586/2020-17; 23108.051137/2020-81	SIM	NÃO	SIM	NÃO
13	201911117002	23108.037839/2020-52; 23108.046085/2020-21	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>03</b>	<b>12</b>	<b>0</b>

**COMUNICADOS**

1. As/Os estudantes chamados/as terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados da data desta publicação, para atualizar seus dados bancários no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o termo de compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT em até 3 dias úteis.

2. A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade do/a estudante convocado/a, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o/a estudante chamado/a deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculada/o.

3. O pagamento dos respectivos auxílios para os quais a/o estudante fora chamada/o será encaminhado após a assinatura do termo de compromisso, sem efeito retroativo.

4. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte da/o estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.

5. Caso a/o estudante não proceda à assinatura dos termos de compromisso, será chamada/o na sua vaga a/o próxima/o estudante da lista de classificação.

6. Não haverá chamada para ocupação de vaga na CEU - Casa de Estudante Universitário - devido à pandemia da COVID-19. As/Os estudantes interessadas/os na vaga, após a decretação do fim da pandemia, devem manifestar pedido à PRAE, via-SEI/UFMT.

**Legenda:**

- "SIM": significa que a/o estudante está sendo chamada(o) a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;
- "NÃO": significa que a/o estudante não foi chamada(o) para o referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DOS SANTOS SILVA, Coordenador(a) de Planejamento e Execução Orçamentária da Assistência Estudantil - CPEOAE/PRAE - UFMT**, em 22/07/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2694548** e o código CRC **7DAF34D5**.

Referência: Processo nº 23108.035382/2020-41

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

SEI nº 2694548